

Decreto nº 29/56.

O Sr. Roberto Brzezinski, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto Artº 59, item III, da Lei Orgânica dos Municípios.

EXONERA

A pedido, a contar do dia 1º de fevereiro do corrente ano, o Professor Público Municipal, JOÃO NESNOK, Teodoro "E", com funções no lugar denominado Fervedouro, deste Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 22 de fevereiro de 1956.


Sec. Municipal

Ass: J. G.

Prefeito Municipal.